PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 03 / 08 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

INDICAÇÃO Nº 188 /2021.

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS NO BAIRRO BELA VISTA - SERRA DO SAUBAL

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Justificativa:

A implantação da UBS no bairro Bela Vista, oportunizará melhor acesso aos serviços de saúde para os usuários da referida localidade e ocupações mais próximas, uma vez que se trata de um bairro/ocupação onde cada vez torna-se maior a densidade demográfica contemplando pessoas em todas as faixas etárias.

Outro ponto importante a ser mencionado, é que hoje não há nenhum equipamento de saúde pública no bairro/ocupação supramencionado, sendo que a referida unidade irá atender e desafogar outras unidades de saúdes que já atendem acima do limite pre estabelecido pelo SUS.

Segundo o Ministério do Planejamento (2021), a Unidade Básica de Saúde-UBS é considerada a principal porta de entrada pelos usuários do sistema de saúde pública. "[...]É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade".

Visando a ampliação da política de saúde pública no município de Santarém e, consoante aos princípios do Sistema Único de Saúde-SUS da Universalidade, Integralidade e Equidade, a vereadora que este subscreve, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a **construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I no Bairro Bela Vista.**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 02 de Agosto de 2021.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Martins
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC